LEI N.º 959/2001.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faz saber :a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações orçamentarias :

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Departamento de Administração
03.07.021.2004 – Coordenação e Funcionamentos dos Serviços Administrativos
312000.00 – Material de Consumo .....R$ 8.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO
01 – Departamento de Contabilidade, Tributação, Tesouraria e Planejamento
03.08.032.2006 – Manutenção e Coordenação do Dpto. De Contab. Tributação e Tesouraria
313000.00 – Material de Consumo .....R$ 22.000,00

03.08.033.2007 – Pagamento da Dívida Pública
435000.00 – Amortização da Dívida Interna .....R$ 50.000,00

06- SECRETARIA DA SAÚDE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Departamento de Saúde e Saneamento
13.76.449.1005 – Construção de Esgoto no Perímetro Urbano da Cidade
411000.00 – Obras e Instalações .....R$ 30.000,00

13.75.428.2019 – Manut. e Coord. Do Dpto. De saúde, Saneamento e Assist. Social
325000.00 – Transferências à Pessoas ..... R$ 30.000,00
412000.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 60.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
01 – Dpto. De Obras Transportes e Serviços Urbanos
16.88.531.1002 – Construção Ponte sobre Rio Luís Alves
411000.00 – Obras e Instalações .....R$ 30.000,00

Declaro Publicado o Seguinte Documento

Luis Alves, 14/05/01

Secretario de Administração

16.88.538.1003 – Reconstrução da Ponte sobre Rio Luís Alves
411000.00 – Obras e Instalações .....R$ 70.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Departamento de Fomento Agropecuário
04.18.110.1005 – Manutenção do Programa PRONAF 2000
411000.00 – Obras e Instalações .....R$ 30.000,00
412000.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 10.000,00

04.18.111.1006 – Mecanização Agrícola
412000.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 60.000,00

TOTAL .....R$ 400.000,00

ART. 2º Por conta da anulação orçamentária prevista no artigo primeiro, ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme segue :

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Departamento de Administração
03.07.021.2004 – Coordenação e Funcionamento dos Serviços Administrativos
313000.00 – Serviços de Terceiros e Encargos .....R$ 25.000,00

03.07.021.2005 –Manutenção dos Serviços de Terceiros – Pessoal
313000.00 – Serviços de Terceiros e Encargos .....R$ 15.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – Departamento de Contabilidade, Tributação, Tesouraria e Planejamento
03.08.032.2006 – Manutenção, Coordenação do Dpto de Contabilidade, Trib. e Tesouraria
313000.00 – Serviços de Terceiros e Encargos .....R$ 10.000,00

03.08.033.2007 – Pagamento da Dívida Pública
326000.00 – Encargos da Dívida Interna .....R$ 22.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
08.42.188.2015 – Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
412000.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 30.000,00

Declaro Publicado o Seguinte Documento

Luis Alves, 14/05/01

Secretario de Administração

07 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
01 – Departamento de Obras Transportes e Serviços Urbanos
16.88.538.2023 – Manut. E Coord. Do Dpto. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos
412000.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 298.000,00

TOTAL .....R$ 400.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 14 de Maio de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

Lei nº 959/2001

Declaro Publicado o Seguinte Decumento

Luis Alves, 14/05/01

Secretario de Administração